



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.038

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.802, **área Artes Cênicas, subárea Teoria e História Mundial do Teatro.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a solicitação constante do OFÍCIO 034/2006-DEART/IFAC, datado de 06 de setembro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 4.314/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 17 de novembro de 2006, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 062, de 20 de julho de 2005, publicado no DOU de 21.07.2005, homologado pela Resolução CEPE nº 2.802, de 08 de novembro de 2005, publicada no DOU de 17.11.2005, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Artes Cênicas, subárea Teoria e História Mundial do Teatro**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas **Tânia Alice Caplain Feix e Denise Espírito Santo da Silva.**

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2006.




Prof. João Luiz Martins
Presidente